



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 442, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Ofício SENAC nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. João Paulo Ferreira de Castro, para participar de uma roda de conversa sobre Saúde no Brasil e o profissional de Enfermagem, com os alunos do curso de Técnico em enfermagem do SENAC, Polo Gasparino Ferreira dos Santos em São Raimundo Nonato-PI, dia 16 de outubro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de outubro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem